

## PELA ORDEM

ÂNGELO AUGUSTO SANTI  
asanti@jj.com.br

### CÂMARA PASSARÁ POR REFORMAS

A partir de segunda-feira (23), o prédio principal da Câmara Municipal de Jundiaí passará por adequações em seu sistema de combate a incêndios. Para atender às exigências do Corpo de Bombeiros, serão instalados equipamentos de detecção de incêndio e hidrantes, além da sinalização das saídas de emergência. Os serviços serão executados de segunda a sexta, no horário comercial durante o período de 90 dias.

## OBRAS EM VIAS PÚBLICAS

# Câmara de Jundiaí vota alterações

Será votado na sessão ordinária da Câmara de Jundiaí de hoje (24), o projeto de lei de autoria do vereador Cristiano Lopes (PSD) que altera as normas para a realização de obras que causam danos no pavimento das vias públicas. A nova lei pretende tirar do planejamento realizado a cada quatro meses as obras consideradas de pequeno porte. Outra mudança é a obrigatoriedade de informar à prefeitura imprevistos ou emergências decorrentes das interferências que alterem a execução da obra em questão.

O projeto de lei tem por objetivo criar métodos para que os reparos no asfalto aconteçam com mais rapidez e planejamento, com punições rigorosas às empresas públicas que não seguirem um padrão de qualidade e agilidade necessárias no atendimento.

Caso aprovado, o projeto de lei obrigará a presença da prefeitura em todas as obras que interferirem no pavimen-



Novo projeto de lei visa diminuir os transtornos de obras em vias públicas

to das ruas do município, mesmo nos casos não inclusos no planejamento apresentado a cada quatro meses.

Segundo Cristiano, o principal objetivo da lei é a fiscalização das obras em vias do município, em especial as que danificam o asfalto, e diminuir os transtornos que elas causam, principalmente as que interferem e atrapalham

no andamento do trânsito. "Com esta lei, será possível melhorar sensivelmente a manutenção da malha viária da cidade, já que a rede de vias de Jundiaí sofre interferência de redes de saneamento, abastecimento de água, distribuição de gás, telecomunicações e outras permissionárias. Também procuramos garantir a repavimentação em um prazo

razoável e dentro da qualidade técnica que as normas exigem. É uma iniciativa muito importante e representa um instrumento estratégico no planejamento da manutenção viária da cidade", diz

As empresas deverão apresentar informações ao poder público com antecedência mínima de 15 dias sobre as obras. Os informes precisam conter dados como localização, finalidade, responsável técnico e duração da obra. A recomposição da pavimentação danificada por conta do serviço também é de responsabilidade do executor, devendo ser iniciada até 24 horas após o seu término.

"Outra alteração importante é o fato de as pequenas obras, como a instalação de gás encanado em uma residência, tenham prazo de atendimento de 15 dias, não precisando mais entrar no planejamento do quadrimestre, o que agiliza a realização da obra e facilita a vida do munícipe", completa o vereador.